

www.ufvjm.edu.br



EDITAL Nº 055 DE 06 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: A Auxiliar

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária conforme segue:

UNIDADE: FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

CAMPUS: JK - DIAMANTINA

ÁREA DE CONHECIMEN- TO	REQUISITO MÍNIMO	CURSO	POSSÍVEIS DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO	VAGA
Letras (Língua Inglesa)	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Graduação em Letras Português / Inglês.	BHu / Letras Português / Inglês	Língua Inglesa I; Língua Inglesa II; Língua Inglesa VII e outras afins.	01

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 09 a 20 de março de 2015.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG, no horário de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, **exceto sábados, domingos e feriados.**

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dia 01 de abril, com início às 08h30min no Laboratório de Letras (LabLet) - Prédio da FIH - Campus JK em Diamantina, abertura oficial do processo seletivo e sorteio do ponto para a prova didática.

REGIME DE TRABALHO: 40 (vinte) horas semanais.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 6 meses (com possibilidade de prorrogação)

VENCIMENTO: R\$ 2.814,01 mais auxílio alimentação

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO OU ENVIAR VIA SEDEX:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital;
- b) Curriculum, devidamente comprovado.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original. (emitido no mês da inscrição)
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- f) Requerimento de inscrição (anexo ao Edital)

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba Fone: (38) 3532-1200 e (38) 3532-6000



UFVJM

www.ufvjm.edu.br

Preencher o formulário observando os seguintes códigos: Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013 Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 16 de março de 2015.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.
- 3.3) A entrevista será após a prova Didática de cada candidato.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos com o documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na análise do curriculum vitae;
- c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.
- 5.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.





www.ufvjm.edu.br

5.3. De acordo com o disposto no artigo 6° e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

6. DO PROGRAMA:

- O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.
- **7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.
- **8.** A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.
- **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 06 de março de 2015

Donaldo Rosa Pires Júnior Vice-Reitor/UFVJM





www.ufvjm.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu						,
endereço)					,
telefone	efone, celular					
e-mail _					_, tendo	em vista o edital
		, venho requ	uerer mi	nha inscriç	ão no Con	curso Público para
Professor	r Substituto,	para	a	área	de	conhecimento
						_, Campus
Diamant	tina.					
Para inso	crição, deverão ser a	presentados	os seguii	ntes docum	entos:	
	portador de visto per II. Requerimento III. Cópia do Cur IV. Atestado atual V. Guia única de VI. Requerimento condição).	o de inscrição rículo Lattes de sanidade f recolhiment	o devidar ísica e me to da taxa	nente preer ental original a de inscriç	chido e as ão.	, .
E, para c	constar, lavra-se o pi	esente reque	erimento.			
		Lo	cal e dat	a		
		Assinatu	ra do Ca	ndidato		



UF VJM
Urevide februl des Ureis de Justickooks te Blauri

www.ufvjm.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº XXX DE XXXXXXX

À		
Pró-Reitoria de Gestão de Po Universidade Federal dos Vale		_ HEVIM
	es do requitimionna e ivideari	OI VJIVI
Eu,	to nº 6502 do 02 do outubro o	la 2000 iganaão do valor de
solicito, nos termos do Decret taxa de inscrição do Concurso dos Vales do Jequitinhonha	o Público para Professor Substi	tuto da Universidade Federa
	úmero de Identifica , e que atendo à cond	ção Social – NIS ição estabelecida no inciso I
do caput do art. 1º do Decreto	acima referido (familia de ba	axa renda).
Declaro estar ciente de que a responsabilidade. No caso de d às sanções previstas em Lei, a 10 do Decreto nº 83.936 de 06	declaração falsa, declaro esta aplicando-se, ainda, o dispos 6 de setembro de 1979.	r ciente de que estarei sujeito to no parágrafo único do art
	, uc	uc //////.
Dados pessoais: Data de Nascimento://	/ Gênero: () Feminino	() Masculino
Nome da mãe:		
Identidade nº:	Órgão emissor:	
Data de emissão://	_	
CPF n°:		
Endereço:		
Telefone fixo: ()	Celular: ()

Assinatura do requerente